



O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1477 / 2017

CONSIDERANDO:  
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2229	MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES POLÍTICOS		
3.3.90.36.00	<b>006 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>6.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000,00
01.031.0054.2231	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. CAMARA		
3.3.90.39.00	<b>023 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	<b>283 Material de Consumo</b>		<b>5.100,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		100,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		5.000,00
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2563	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EJA		
3.1.90.11.00	<b>369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>150,00</b>
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		150,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.94.00	<b>500 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>25.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		25.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2617	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2617.2618	SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00084 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

3.3.90.30.00	634	Material de Consumo	4.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.39.00	636	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$ 45.750,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01		Câmara Municipal	
01.01		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.10		CORPO LEGISLATIVO	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0054		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
01.031.0054.2229		MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES POLÍTICOS	
3.3.90.14.00	004	Diárias - Pessoal Civil	2.800,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.800,00
3.3.90.93.00	008	Indenizações e Restituições	2.800,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.800,00
01.031.0054.2234		MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS - CAMARA	
3.3.90.39.00	031	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.400,00
02		Prefeitura Municipal	
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0043.2002		MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00	044	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
02.03		PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
02.03.10		PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
02		Judiciaria	
02.061		Acao Judiciaria	
02.061.0046		ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS	
02.061.0046.2004		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.35.00	058	Serviços de Consultoria	10.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU	
02.06.20		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.124		Controle Interno	
04.124.0064		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.124.0064.2041		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP. CONTABILIDADE	
3.3.90.35.00	155	Serviços de Consultoria	19.750,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	19.750,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00084 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

TOTAL: R\$ 45.750,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

---

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL